

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR)**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA (CODEVASF)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 7 – CODEVASF, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O Diretor-Presidente da Codevasf torna público o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior para o quadro de pessoal permanente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**CARGO 5: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ÁREA: ENGENHARIA AGRONÔMICA/SEDE BRASÍLIA/DF**

10000157, Hercylio Felix de Andrade.

**CARGO 5: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ÁREA: ENGENHARIA AGRONÔMICA/2ª SR BOM JESUS DA LAPA/BA**

10033774, Adailton de Castro Vieira Neto.

**CARGO 7: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL/SEDE/BRASÍLIA/DF**

10024864, Igor Carlos Beltrao Nunes.

**CARGO 15: ASSESSOR JURÍDICO – ÁREA: DIREITO/SEDE BRASÍLIA/DF**

10023809, Elizangela Silva da Paz.

**CARGO 15: ASSESSOR JURÍDICO – ÁREA: DIREITO/3ª SR PETROLINA/PE**

10021968, Fabia Clara Oliveira Ventura.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

2.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 29 de abril de 2021 às 18 horas do dia 30 de abril de 2021** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/codevasf\\_20](http://www.cebraspe.org.br/concursos/codevasf_20), visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital de Concurso Público nº 1 – CODEVASF, de 24 de novembro de 2020, ou com este edital.

2.7 Não haverá recebimento presencial de documentos.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e para o envio da documentação para fins de desempate de notas será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/codevasf\\_20](http://www.cebraspe.org.br/concursos/codevasf_20), na data provável de **5 de maio de 2021**.

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor-Presidente da Codevasf